



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

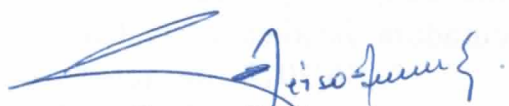
Às treze horas do dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito (01/08/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto e Dirceu Ribeiro nomeado como Presidente “ad hoc” no Projeto de Lei nº. 56/2018. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei nº. 56/2018, de autoria do Vereador Gerson Sutil e que “Institui a campanha “Setembro Amarelo” e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário oficial do município.”; sobre o Projeto de Lei nº. 57/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade assistencial e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 58/2018, de autoria do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, e que “Dispõe sobre a aplicação de multa para os responsáveis por trotes contra o SAMU e Corpo de Bombeiros e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 59/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.970,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 60/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.856,32 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 62/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.500,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 63/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 73.490,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 64/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera o Art. 100 da Lei



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – e dá outras providências.”. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018 e emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 01 de agosto de 2018.


Gerson Sutil


Joel Elias Fadel


Miguel Zahdi Neto


Dirceu Ribeiro